TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2026, para contratação por prazo determinado de Pedagogo – 20 horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em razão de excepcional interesse público, devidamente reconhecido pela Lei Municipal nº 1.485/2026, nos termos da Ata de Classificação Final da Comissão de Avaliação.

Encaminhe-se para as devidas providências junto ao RH.

André da Rocha, 03 de novembro de 2026.

Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal